



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013);

2.2. O fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS está previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90. A integralidade da assistência é um dos princípios brasileiros do SUS. O medicamento não deve ser concebido isoladamente, mas como componentes do trabalho. É, contudo um componente essencial e cuja disponibilidade necessita ser garantido, nos termos da Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

2.3. O direito à saúde, como direito social previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988 erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade da forma humana. Somando a isso, os arts 196 e 197 do mesmo diploma legal dispõem que:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

“Art. 97. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado”;

2.4. Medicamentos são um dos principais insumos da saúde e garantir o acesso aos medicamentos representa um grande desafio. Para tanto, é necessário desenvolver uma série de ações articuladas, cujo conjunto, atualmente, é denominado de assistência farmacêutica, sendo está direcionada para os usuários do SUS. Tais ações vão da pesquisa e desenvolvimento de fármacos e medicamentos à seleção e a programação daqueles indispensáveis às necessidades de uma comunidade específica, incluindo-se a aquisição, o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o acompanhamento, bem como avaliação do uso dos medicamentos. Fato é que a saúde é um direito constitucional básico e, portanto, cláusula pétrea, que está atrelada à qualidade de vida da pessoa, visto ser uma premissa básica no exercício da cidadania, bem como afeta à dignidade da pessoa humana;

2.5. A administração Pública tem que olhos voltados para o interesse público. Em razão disso, precisa valer-se do processo licitatório para contratar com terceiros. A licitação permite que várias pessoas ofereçam suas propostas, prestigiando a competitividade e, em consequência, permitindo que seja escolhida a proposta mais vantajosa para administração pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. O acesso aos medicamentos essenciais constitui um dos eixos norteadores das políticas de medicamentos (Portaria GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998) e de assistência farmacêutica (Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004).

3.2. Os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde. Portanto, é fundamental ao Sistema Único de Saúde (SUS) que o processo de sua incorporação esteja baseado em critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e custo-efetivos, para atendimento aos principais problemas de saúde dos cidadãos tucurienses.

3.3. A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de aquisição urgente dos diversos medicamentos e material técnico hospitalar equivalente a alguns contratos na qual apresentam saldos finalizando e finalizados para atender todas as Unidades de Saúde do Município de Tucuruí-PA. Eis que há insumos e medicamentos que acabam em referidos locais rapidamente dependendo do número de pacientes que usaram os serviços hospitalares, havendo a conveniência e oportunidade da administração municipal em adquiri-los de modo mais rápido possível para que o serviço médico deva ser dado com a qualidade exigida legalmente;

3.4. As compras efetuadas pela Administração Municipal dos medicamentos estão sendo divididas em parcelas dado a viabilidade da economicidade, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala no presente caso;

3.5. Tais unidades de saúde são uma das principais atividades da Gestão do SUS e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços, os medicamentos e material técnico hospitalar, são estratégias de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida e a credibilidade dos usuários e do sistema de saúde como um todo. Os medicamentos e materiais técnicos hospitalar são para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e evitar qualquer suspensão no sistema de saúde municipal, justificando esse processo. A Secretaria Municipal de Saúde possui:

3.5.1. 01 Hospital Público Municipal (maternidade municipal);

3.5.2. 01 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);

3.5.3. 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

3.5.4. 01 CAPS (Centro de Apoio Psicossocial);

3.5.5. 01 CEO (Centro Especializado de Tratamento Odontológico);

3.5.6. 24 ESF'S (Estratégia da Saúde da Família) que são: ESF Terra Prometida I e II, ESF Getat I e II, ESF COHAB I e II, ESF Jaqueira, ESF Santa Isabel, ESF Matinha, ESF Nova Conquista, ESF Santa Monica, ESF das Ilhas, ESF Jardim Colorado I e II, ESF Marilucy, ESF Paravoá, ESF Pimental, ESF São Francisco, ESF Pioneira I e II, ESF Mangal, ESF Jardim Paraíso, ESF Beira Rio e ESF São Vicente;

3.5.7. 05 (CS) Centros de Saúde que são: CS COHAB, CS Terra Prometida, CS Mercedes Barroso, CS Liler Leão. A quantidade a ser registrada é resultado do somatório dos consumos apresentados pela diretoria da Assistência Farmacêutica e do Departamento de Almoxarifado, para atendimento de todos os referidos pontos do sistema de saúde municipal.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS REFERENCIAIS

4.1. Os Os parâmetros utilizados pelo Setor de Compras da SEMS para A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIO MÉDIO COM BASE EM PESQUISAS JUNTO AO PORTAL DO JURISDICIONADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ARP E CONTRATOS), PAINEL DE PREÇOS E SITE COMERCIAL: www.celmat.com.br, E COTAÇÕES DE PREÇO DE MERCADO dos produtos em de acordo com a planilha descritiva e de quantidades constante no Termo de Referência Objeto deste, ao Valor total de **R\$ 16.826.881,00 (dezesseis milhões oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais)**.

4.2. O método matemático adotado para obtenção do preço médio foi a média aritmética, em conformidade com a instrução normativa de nº 73 de 05 de agosto de 2020. Tendo em vista que, estes valores já abarcam os custos decorrentes como: contribuição previdenciária, trabalhista,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impostos, taxas, seguros, fretes, acessórios e ou outros encargos decorrentes do fornecimento dos produtos, conforme abaixo:

GRUPO: CATETERES, BOLSAS E AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPOLAEADORA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTE, COM SITIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA.	UNIDADE	1.872	5,57	10.427,04
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	1.066	17,10	18.228,60
3	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	1.066	23,33	24.869,78
4	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA RECORTÁVEL 19-64MM - PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	1.404	54,69	76.784,76
5	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UNIDADE	185	5,79	1.071,15
6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UNIDADE	315	5,96	1.877,40
7	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADE	315	6,85	2.157,75
8	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	315	7,08	2.230,20
9	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADE	315	7,08	2.230,20
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADE	315	7,08	2.230,20
11	CATETER PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	398	1,84	732,32
12	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 08 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.070	2,04	2.182,80
13	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 12 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.170	2,18	2.550,60
14	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.170	2,18	2.550,60
15	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 16 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.170	2,18	2.550,60
16	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO Nº 05	UNIDADE	286	3,72	1.063,92
17	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO Nº 06	UNIDADE	286	3,72	1.063,92
18	DRENO DE PENROSE Nº 2	UNIDADE	156	5,02	783,12
19	DRENO DE PENROSE Nº 4	UNIDADE	156	5,43	847,08
20	DRENO DE PENROSE Nº 6	UNIDADE	156	4,88	761,28
21	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL Nº 10	UNIDADE	156	7,72	1.204,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 12	UNIDADE	156	7,52	1.173,12
23	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 14	UNIDADE	156	9,60	1.497,60
24	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 16	UNIDADE	156	7,66	1.194,96
25	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 18	UNIDADE	156	7,49	1.168,44
26	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 20	UNIDADE	156	7,67	1.196,52
27	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 22	UNIDADE	156	7,49	1.168,44
28	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 24	UNIDADE	156	7,85	1.224,60
29	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 26	UNIDADE	156	8,16	1.272,96
30	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 28	UNIDADE	156	7,74	1.207,44
31	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 30	UNIDADE	156	7,82	1.219,92
32	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 32	UNIDADE	156	7,46	1.163,76
33	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 34	UNIDADE	100	8,24	824,00
34	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 36	UNIDADE	100	7,82	782,00
35	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 38	UNIDADE	100	7,21	721,00
36	DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL N° 40	UNIDADE	100	7,56	756,00
37	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - GGT	UNIDADE	100	3,00	300,00
38	GARRAFAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E HIDRATAÇÃO	UNIDADE	100	2,29	229,00
39	TRAQUEIA P/ MACRO NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	15	99,57	1.493,55
40	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE 204, 12MM X 6MM - 15M	UNIDADE	250	135,78	33.945,00
41	TUBO DE LÁTEX N° 201 - 15M	UNIDADE	52	140,44	7.302,88
GRUPO: EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
42	AVENTAL PROTETOR DE CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA, COM FORMATO ANATÔMICO, QUATRO TIRAS DE FIXAÇÃO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CX C/ 10 UNID	CAIXA	1.300	21,75	28.275,00
43	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGÊNICO. CX C/ 100 UNID	CAIXA	2.100	13,31	27.951,00
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA - PAR.	PACOTE	10.000	1,90	19.000,00
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA - PAR	PACOTE	10.000	1,82	18.200,00
46	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA - PAR	PACOTE	10.000	1,98	19.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA - PAR.	PACOTE	10.000	2,03	20.300,00
48	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR - CX C/ 100 UNID	CAIXA	3.000	31,74	95.220,00
49	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	2.000	35,58	71.160,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR - CX C/ 100 UNID	CAIXA	4.000	32,02	128.080,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR - CX C/ 100 UNID	CAIXA	4.000	32,48	129.920,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	2.000	35,58	71.160,00
53	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DUAS CAMADAS, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	4.000	29,79	119.160,00
54	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	800	12,39	9.912,00
55	SAPATILHA PROPE COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO- CX C/ 100 UNID	CAIXA	2.000	18,90	37.800,00
	GRUPO: FIOS DE SUTURA				
56	FIO ACIDO POLI GLICÓLICO Nº 0.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 24 UNID	CAIXA	72	228,55	16.455,60
57	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 24 UNID	CAIXA	234	236,77	55.404,18
58	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 24 UNID	CAIXA	72	235,69	16.969,68
59	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 24 UNID	CAIXA	12	234,55	2.814,60
60	FIO CATGUT CROMADO 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	120	151,30	18.156,00
61	FIO CATGUT CROMADO 1 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	180	149,17	26.850,60
62	FIO CATGUT CROMADO 2 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	95	151,48	14.390,60
63	FIO CATGUT CROMADO 3 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	60	135,12	8.107,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	45	137,21	6.174,45
65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	45	138,39	6.227,55
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 5CM- CX C/ 24 UNID	CAIXA	45	145,59	6.551,55
67	FIO CATGUT SIMPLES 1 – 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM- CX C/ 24 UNID	CAIXA	180	147,23	26.501,40
68	FIO CATGUT SIMPLES 2 – 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	95	147,50	14.012,50
69	FIO CATGUT SIMPLES 3 – 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	60	135,00	8.100,00
70	FIO CATGUT SIMPLES 4 – 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	70	134,10	9.387,00
71	FIO CATGUT SIMPLES 5 – 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILÍNDRICA, 75CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	70	133,92	9.374,40
72	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	49,04	3.825,12
73	FIO DE ALGODÃO 0.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	51,04	3.981,12
74	FIO DE ALGODÃO 1.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	57,31	4.470,18
75	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	63,14	4.924,92
76	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	65,15	5.081,70
77	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	62,50	4.875,00
78	FIO DE SEDA COM AGULHA 0 - ACE - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	59,86	4.669,08
79	FIO DE SEDA COM AGULHA 1 - ACE - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	76,08	5.934,24
80	FIO DE SEDA COM AGULHA 2 - ACE - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	62,76	4.895,28
81	FIO DE SEDA COM AGULHA 3 - ACE - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	57,07	4.451,46
82	FIO MONONYLON 0 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	56,71	4.423,38
83	FIO MONONYLON 1 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	72	60,71	4.371,12
84	FIO MONONYLON 2 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	400	58,15	23.260,00
85	FIO MONONYLON 3 – AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	380	57,18	21.728,40
86	FIO MONONYLON 4 – AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	78	60,92	4.751,76
87	FIO MONONYLON 5 – 0 = AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM - CX C/ 24 UNID	CAIXA	52	60,92	3.167,84
88	FIO POLIGLACTINA N° 0.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 36 UNID	CAIXA	72	183,13	13.185,36
89	FIO POLIGLACTINA N° 1.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 36 UNID	CAIXA	234	372,06	87.062,04
90	FIO POLIGLACTINA N° 2.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 36 UNID	CAIXA	72	331,65	23.878,80
91	FIO POLIGLACTINA N° 3.0 COM AGULHA 4/8 - CX C/ 36 UNID	CAIXA	12	336,87	4.042,44
GRUPO: INSUMOS PARA DIABÉTICOS					
92	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ACCU CHECK OU SIMILAR	UNIDADE	250	85,29	21.322,50
93	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS OU SIMILAR	UNIDADE	300	72,19	21.657,00
94	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ACCU - CHEK OU SIMILAR - CX C/ 50 UNID	CAIXA	250	64,07	16.017,50
95	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G – TECH FREE OU SIMILAR - CX C/ 50 UNID	CAIXA	250	58,16	14.540,00
96	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS OU SIMILAR - CX C/ 50 UNID	CAIXA	25	70,10	1.752,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

97	LANCETAS PARA GLICOSIMETRO - CX C/ 100 UNID	CAIXA	750	22,24	16.680,00
98	INSULINA GLARGINA 100UI - FR 10ML	UNIDADE	250	238,97	59.742,50
99	INSULINA HUMANA NPH 100UI - FR 10ML	UNIDADE	250	49,91	12.477,50
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI FR 10ML	UNIDADE	250	49,91	12.477,50
101	SERINGAS PARA INSULINA 100UI DE 1ML COM AGULHA 13 X 0,45MM	UNIDADE	50.000	0,30	15.000,00
102	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 100UI 1ML.	UNIDADE	5.000	3,66	18.300,00
103	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 30UI 1ML.	UNIDADE	15.000	3,05	45.750,00
104	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 50UI 1ML.	UNIDADE	15.000	2,66	39.900,00
105	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 100UI 1ML.	UNIDADE	15.000	4,05	60.750,00
106	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 30UI 1ML.	UNIDADE	15.000	3,35	50.250,00
107	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 50UI 1ML.	UNIDADE	15.000	4,21	63.150,00
GRUPO: MATERIAIS PARA PCCU					
108	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G	UNIDADE	15.000	2,47	37.050,00
109	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M	UNIDADE	15.000	2,20	33.000,00
110	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P	UNIDADE	15.000	1,94	29.100,00
111	ESCOVA CERVICAL PARA PCCU	UNIDADE	39.000	0,44	17.160,00
112	ESPÁTULA DE AIRES PARA PCCU	UNIDADE	39.000	1,69	65.910,00
113	LÂMINA DA PONTA FOSCA PARA PCCU - CX C/ 50 UNID	UNIDADE	39.000	0,80	31.200,00
114	TUBETES PARA PCCU	UNIDADE	12.500	1,51	18.875,00
GRUPO: MATERIAIS PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS					
115	AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE	UNIDADE	3	441,92	1.325,76
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M - PCT C/ 4 ROLOS	PACOTE	50	7,57	378,50
117	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	200	11,98	2.396,00
118	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	500	16,62	8.310,00
119	AMBU ADULTO COMPLETO DE SILICONE	UNIDADE	38	300,03	11.401,14
120	AMBU INFANTIL	UNIDADE	12	253,99	3.047,88
121	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - CX C/ 20 UNID	CAIXA	300	24,35	7.305,00
122	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - CX C/ 20 UNID	CAIXA	300	38,44	11.532,00
123	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - CX C/ UNID	CAIXA	300	27,33	8.199,00
124	BOLSA SOCORRISTA PADRÃO SAMU (COR A DEFINIR)	UNIDADE	20	303,92	6.078,40
125	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA LONGA	UNIDADE	29	65,25	1.892,25
126	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	UNIDADE	55	87,33	4.803,15
127	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	UNIDADE	55	90,48	4.976,40
128	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M	UNIDADE	286	19,34	5.531,24
129	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	28	19,53	546,84
130	COLAR CERVICAL GG	UNIDADE	28	19,60	548,80
131	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	28	19,60	548,80
132	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	28	19,60	548,80
133	COLAR CERVICAL PP	UNIDADE	28	19,60	548,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134	COMBITUBO ADULTO	UNIDADE	28	307,57	8.611,96
135	COMBITUBO INFANTIL	UNIDADE	28	236,17	6.612,76
136	ESTABILIZADOR DE CABEÇA (COXIM)	UNIDADE	26	143,25	3.724,50
137	EXTENSOR DE FÊMUR GRANDE	UNIDADE	4	166,34	665,36
138	EXTENSOR DE FÊMUR PEQUENO	UNIDADE	4	171,52	686,08
139	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)	UNIDADE	75	137,60	10.320,00
140	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	75	138,03	10.352,25
141	KED ADULTO	UNIDADE	28	197,56	5.531,68
142	KED INFANTIL	UNIDADE	28	195,82	5.482,96
143	LANTERNA PUPILAR	UNIDADE	40	62,86	2.514,40
144	MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	100	143,66	14.366,00
145	MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	UNIDADE	100	127,77	12.777,00
146	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNIDADE	400	14,09	5.636,00
147	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNIDADE	400	17,40	6.960,00
148	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNIDADE	400	18,66	7.464,00
149	MALHA TUBULAR 25CM X 15M	UNIDADE	400	19,77	7.908,00
150	MALHA TUBULAR 30CM X 15M	UNIDADE	400	21,07	8.428,00
151	MANDRIL DE INTUBAÇÃO ADULTO	UNIDADE	50	138,02	6.901,00
152	MANDRIL DE INTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	50	162,35	8.117,50
153	MASCARA LARÍNGEA 2	UNIDADE	4	36,11	144,44
154	MASCARA LARÍNGEA 3	UNIDADE	4	41,26	165,04
155	MASCARA LARÍNGEA 4	UNIDADE	4	36,35	145,40
156	MASCARA LARÍNGEA 5	UNIDADE	4	38,60	154,40
157	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO MACRO	UNIDADE	160	17,54	2.806,40
158	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA	UNIDADE	160	17,54	2.806,40
159	MASCARA POCKET PARA RCP	UNIDADE	75	54,86	4.114,50
160	NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	75	13,16	987,00
161	NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	52	13,27	690,04
162	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA. VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA. PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 260 GRAMAS COM BATERIAS E SENSOR.	UNIDADE	30	335,93	10.077,90
163	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS ADULTO	UNIDADE	44	548,54	24.135,76
164	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS INFANTIL	UNIDADE	44	563,34	24.786,96
165	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	28	575,12	16.103,36
166	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	28	549,89	15.396,92
167	TALA DE PAPELÃO 30 X 20CM	UNIDADE	400	12,78	5.112,00
168	TALA DE PAPELÃO 50 X 20CM	UNIDADE	400	14,50	5.800,00
169	TALA DE PAPELÃO 70 X 20CM	UNIDADE	400	17,98	7.192,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

170	TESOURA PARA GESSO GRANDE	UNIDADE	4	162,03	648,12
171	TESOURA PARA SOCORRISTA	UNIDADE	29	119,96	3.478,84
172	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO Nº 204, 250ML	UNIDADE	10	34,49	344,90
	GRUPO: MATERIAL TÉCNICO				
173	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS COM PACOTE DE 500G	PACOTE	1.500	15,42	23.130,00
174	ABSORVENTE POS PARTO - PCT C/ 15 UNID	PACOTE	250	27,18	6.795,00
175	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500 ML TRANSPARENTE COM BICO CURVO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO CURVO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR: TRANSLÚCIDO / TRANSPARENTE.	UNIDADE	200	2,98	596,00
176	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500ML MARROM COM BICO	UNIDADE	80	5,64	451,20
177	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500ML MARROM COM BICO CURVO: ALMOTOLIA DE PLÁSTICO; BICO CURVO; COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; COM TAMPA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE PARA 500ML; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE	100	3,16	316,00
178	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500ML MARROM COM BICO RETO: AMBAR; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO.	UNIDADE	100	3,16	316,00
179	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500ML TRANSPARENTE COM BICO	UNIDADE	80	4,72	377,60
180	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500ML TRANSPARENTE COM BICO RETO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR: TRANSLÚCIDO / TRANSPARENTE .	UNIDADE	200	3,16	632,00
181	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	230	102,95	23.678,50
182	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	150	101,52	15.228,00
183	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	1.200	9,32	11.184,00
184	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE - PCT C/ 20 ROLOS	PACOTE	1.200	10,07	12.084,00
185	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	1.200	13,13	15.756,00
186	ATADURA CREPOM DE 6CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	370	6,76	2.501,20
187	ATADURA CREPOM DE 8CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE - PCT C/ 12 UNID	PACOTE	380	7,08	2.690,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

188	CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM - PCT C/ 50 UNID	PACOTE	80	74,35	5.948,00
189	CLAMP UMBILICAL - CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.500	24,00	36.000,00
190	COLETOR DE URINA ADULTO - CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.360	27,60	37.536,00
191	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL FEMININO - CX C/ 50 UNID	CAIXA	520	28,77	14.960,40
192	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL MASCULINO - CX C/ 50 UNID	CAIXA	520	28,77	14.960,40
193	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTE 03LT - CX C/ 50 UNID	CAIXA	220	180,88	39.793,60
194	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTE 07LT - CX C/ 50 UNID	CAIXA	130	299,90	38.987,00
195	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTE 13LT - CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.250	370,50	463.125,00
196	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTE 18LT - CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.250	341,25	426.562,50
197	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTE 20LT - CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.250	444,25	555.312,50
198	COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA EM ROSCA PARA COLETA DE ESCARRO 50ML - CX C/ 50 UNID	CAIXA	2.680	25,76	69.036,80
199	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UNIDADE	25.000	1,57	39.250,00
200	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), FIO RADIOPACO (VISÍVEL EM RAO X) TRAMADO NO TECIDO - PCT C/ 500 UNID.	PACOTE	4.530	20,80	94.224,00
201	DISPOSTO INTRAUTERINO PLÁSTICO COM COBRE MODELO T 380 MM²	UNIDADE	500	79,01	39.505,00
202	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG: COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.540	33,56	51.682,40
203	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	UNIDADE	3.000	8,55	25.650,00
204	ESPÁTULA DE MADEIRA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO - PCT C/ 100 UNID	PACOTE	400	7,46	2.984,00
205	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP- 110S	UNIDADE	130	96,27	12.515,10
206	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	1.890	6,37	12.039,30
207	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	730	6,37	4.650,10
208	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	940	7,05	6.627,00
209	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UNIDADE	1.430	6,17	8.823,10
210	FITA ELÁSTICA 10CM X 2M	UNIDADE	20	4,74	94,80
211	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. G - PCT C/ 8 UNID	PACOTE	3.130	17,44	54.587,20
212	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. M - PCT C/ 9 UNID	PACOTE	3.750	17,21	64.537,50
213	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. P - PCT C/ 10 UNID	PACOTE	2.630	18,13	47.681,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

214	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. XG - PCT C/ 8 UNID	PACOTE	1.880	19,73	37.092,40
215	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. G - PCT C/ 9 UNID	PACOTE	1.250	10,20	12.750,00
216	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. GG - PCT C/ 8 UNID	PACOTE	1.000	10,72	10.720,00
217	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. M - PCT C/ 9 UNID	PACOTE	1.300	12,52	16.276,00
218	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. P - PCT C/ 10 UNID	PACOTE	1.000	11,55	11.550,00
219	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTAVEL – TAM. PP - PCT C/ 10 UNID	PACOTE	750	12,38	9.285,00
220	GAZE EM ROLO 91 X 91M COM 13 FIOS/ CM ² , RADIOPACO (VISÍVEL EM RAIOS X), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, TRAMADO NO TECIDO, EMBALAGEM EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	1.000	48,66	48.660,00
221	HISTERÔMETRO DESCARTAVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, POSSUI SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM. POSSUI ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) EMBALAGEM EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	UNIDADE	750	2,83	2.122,50
222	IDENTIFICAÇÃO PARA RN EM PULSEIRA BRANCA-PCT C/ 50 UNID	PACOTE	2.600	20,08	52.208,00
223	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO (2,00 M X 0,90 CM) - PCT C/ 10 UNID	PACOTE	750	15,05	11.287,50
224	ÓLEO MINERAL DE IMERSÃO PARA LEITURA MICROSCÓPICA - FR DE 100 ML	FRASCO	13	43,89	570,57
225	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M	UNIDADE	200	84,57	16.914,00
226	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 150MM X 100M	UNIDADE	120	119,82	14.378,40
227	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 200MM X 100M	UNIDADE	120	161,70	19.404,00
228	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 400MM X 100M	UNIDADE	30	332,03	9.960,90
229	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M	UNIDADE	30	43,85	1.315,50
230	PAPEL LENÇOL PRA MACA 50CM X 50M	UNIDADE	2.500	10,58	26.450,00
231	PAPEL LENÇOL PRA MACA 70CM X 50M	UNIDADE	1.500	12,29	18.435,00
232	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL: DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PRÓXIMA E PONTA SEMI AGUDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 24 CM, EMBALAGEM UNITÁRIA ESTÉRIL, CONTENDO EXTREMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE EXTERIORIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	710	1,52	1.079,20
233	PRESERVATIVO COM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	60.000	0,51	30.600,00
234	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	60.000	0,54	32.400,00
235	SACO PLÁSTICO PARA HAMPER - PCT C/ 50 UNID	PACOTE	2.500	17,61	44.025,00
236	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADE	100	85,97	8.597,00
237	TELA DE POLIPROPILENO 2,54CM X 10CM	UNIDADE	100	87,47	8.747,00
238	TELA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM	UNIDADE	100	102,86	10.286,00
239	TELA DE POLIPROPILENO 4,5CM X 10CM	UNIDADE	100	88,81	8.881,00
240	TELA DE POLIPROPILENO 5CM X 30CM	UNIDADE	100	89,86	8.986,00
241	TELA DE POLIPROPILENO 6CM X 13,7CM	UNIDADE	100	89,15	8.915,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

242	TELA DE POLIPROPILENO 8CM X 15CM	UNIDADE	100	87,21	8.721,00
243	TERMÔMETRO CLINICO	UNIDADE	250	14,16	3.540,00
244	TESTE RÁPIDO HIV	UNIDADE	2.500	11,16	27.900,00
GRUPO: AGULHAS E SERINGAS					
245	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30.000	0,20	6.000,00
246	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	0,17	5.100,00
247	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	0,77	23.100,00
248	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	0,15	4.500,00
249	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	0,87	26.100,00
250	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40 X 12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISNAGA E TRI FACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30.000	1,15	34.500,00
251	AGULHA PARA RAQUIDIANA 25G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE UNID.	UNIDADE	2.000	10,00	20.000,00
252	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.000	8,50	17.000,00
253	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.000	8,67	17.340,00
254	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	142.220	0,35	49.777,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

255	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	141.700	0,30	42.510,00
256	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 30X7, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	114.520	0,33	37.791,60
257	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	114.500	0,48	54.960,00
258	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	114.500	0,82	93.890,00
259	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	90.000	0,38	34.200,00
260	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	126.100	0,22	27.742,00
261	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	130.260	0,30	39.078,00
262	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	108.030	0,40	43.212,00
263	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	54.600	0,65	35.490,00
264	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,18	9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

265	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 5 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,14	7.000,00
266	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,14	7.000,00
267	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,14	7.000,00
268	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,15	7.500,00
269	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	50.000	0,18	9.000,00
270	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	50.000	0,86	43.000,00
271	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	50.000	0,88	44.000,00
272	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP LATERAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	50.000	0,80	40.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

273	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUIDO E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LIQUIDO. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	3.000	9,87	29.610,00
274	AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUIDO E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LIQUIDO. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	3.000	8,19	24.570,00
275	AGULHA RAQUIDIANA 26G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUIDO E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LIQUIDO. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	3.000	8,40	25.200,00
276	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRI FACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	20.000	3,37	67.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

277	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	20.000	3,34	66.800,00
278	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 50UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (30G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRI FACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	20.000	3,27	65.400,00
279	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13MM X 0,38 (27,5GX1/2) 100-UI, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000	2,91	58.200,00
280	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM CAPACIDADE PARA 100UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	20.000	3,35	67.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

281	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM CAPACIDADE PARA 100UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (30G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRI FACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	20.000	3,75	75.000,00
282	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	30.000	1,26	37.800,00
283	SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE DIÂMETRO (29G 1/2"), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 100 UNIDADES DE INSULINA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATE ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	30.000	1,21	36.300,00
284	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	30.000	1,14	34.200,00
285	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	30.000	0,23	6.900,00
286	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 30X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	30.000	0,50	15.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

287	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	30.000	0,40	12.000,00
288	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 5ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	30.000	0,54	16.200,00
289	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRI FACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	30.000	1,40	42.000,00
GRUPO: CATETER E EQUIPO					
290	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	1,32	19.800,00
291	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	1,57	23.550,00
292	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	1,61	24.150,00
293	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	1,61	24.150,00
294	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE	UNIDADE	15.000	1,40	21.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FABRICAÇÃO.				
295	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXÍVEL, Nº 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	1,40	21.000,00
296	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UNIDADE	35.000	2,11	73.850,00
297	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO	UNIDADE	35.000	2,09	73.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.				
298	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRI FACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UNIDADE	35.000	2,31	80.850,00
299	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	25.000	1,85	46.250,00
300	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	10.000	2,08	20.800,00
GRUPO: LÂMINAS E OUTROS					
301	LÂMINA PARA BISTURI INOX N° 10 - CX C/ 100 UNID	CAIXA	78	46,40	3.619,20
302	LÂMINA PARA BISTURI INOX N° 11 - CX C/ 100 UNID	CAIXA	104	45,06	4.686,24
303	LÂMINA PARA BISTURI INOX N° 12 - CX C/ 100 UNID	CAIXA	220	39,87	8.771,40
304	LÂMINA PARA BISTURI, INOX N° 15 - CX C/ 100 UNID	CAIXA	442	45,00	19.890,00
305	LÂMINA PARA BISTURI INOX N° 21 - CX C/ 100 UNID	CAIXA	521	48,71	25.377,91
306	LÂMINA PARA BISTURI INOX N° 23 - CX C/ 100 UNID	UNIDADE	390	8,26	3.221,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

307	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	UNIDADE	2.500	2,15	5.375,00
308	APARELHO PARA TRICOTOMIA COM 01 LÂMINA	UNIDADE	1.352	2,60	3.515,20
309	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	CAIXA	175	187,09	32.740,75
310	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NUMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CONTENDO NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. CX C/ 200 UNID	CAIXA	250	27,38	6.845,00
311	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNOSTICO CLINICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATE 20 SEGUNDOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGENIOTERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSIMETRO PORTÁTIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. METODOLOGIA DE LEITURA: ANEMOMÉTRICA. QUE ACEITE SEGUNDA GOTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NÃO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 UNI	UNIDADE	5.000	1,10	5.500,00
312	TORNEIRA 3 VIAS E INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRA-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; CONEXÃO LUER SLIP.	UNIDADE	20.800	1,35	28.080,00
GRUPO: SCALP E DISPOSITIVO					
313	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 19, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGA E TRI FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	30.000	0,37	11.100,00
314	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 21, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGA E TRI FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	39.100	0,35	13.685,00
315	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 23, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGA E TRI FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	39.100	0,35	13.685,00
316	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 25, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGA E TRI FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	30.000	0,35	10.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

317	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 27, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGA E TRI FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	20.000	0,43	8.600,00
318	ESCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRI FACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNIDADE	6.500	0,42	2.730,00
319	ESCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNIDADE	6.500	0,43	2.795,00
320	ESCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRI FACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNIDADE	6.500	0,51	3.315,00
321	ESCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRI FACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNIDADE	6.500	0,47	3.055,00
322	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	UNIDADE	3.000	2,37	7.110,00
323	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRI FACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR.	UNIDADE	5.000	0,43	2.150,00
324	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDROFÓBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); CONEXÃO LUER LOCK.	UNIDADE	2.500	7,40	18.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

325	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); CONEXÃO LUER SLIP	UNIDADE	2.500	9,50	23.750,00
	GRUPO: SOLUÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO				
326	ÁLCOOL 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. DEVE ESTAR ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FR DE 01 LITRO	FRASCO	4.760	9,63	45.838,80
327	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,80% - FR 1 LITRO	FRASCO	950	10,13	9.623,50
328	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70% - FR 500 ML	FRASCO	2.320	11,38	26.401,60
329	ANTI-SÉPTICO SUAVE DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. 10% FRASCO DE 1 LT	FRASCO	110	35,70	3.927,00
330	ANTI-SÉPTICO SUAVE TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. 10% FRASCO DE 1 LT	FRASCO	80	39,38	3.150,40
331	DESINFETANTE GERMICIDA ESTERILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO DE 1 LT	FRASCO	130	48,96	6.364,80
332	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO UMEDECIDA CONTENDO CLOREXIDINA - OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLISTER RÍGIDO, COM TAMPÃO EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	5.230	3,24	16.945,20
333	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,5% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	1.300	22,81	29.653,00
334	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 1% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	520	21,34	11.096,80
335	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 2% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	780	30,77	24.000,60
336	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 4% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	780	29,75	23.205,00
337	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FRASCO	290	12,75	3.697,50
338	GEL PARA ULTRASSOM	FRASCO	730	17,72	12.935,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

339	ACIDO PERACÉTICO A 0,2% PARA ESTERILIZAÇÃO 0,2% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	130	83,82	10.896,60
340	SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	130	35,52	4.617,60
341	VASELINA LIQUIDA 100% - FRASCO DE 1 LT	FRASCO	210	34,00	7.140,00
	GRUPO: SONDAS				
342	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 2,5MM	UNIDADE	130	3,38	439,40
343	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 3MM	UNIDADE	130	2,73	354,90
344	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 4MM	UNIDADE	130	3,25	422,50
345	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 5MM	UNIDADE	130	2,61	339,30
346	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 04, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	280	1,08	302,40
347	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 06, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	410	1,19	487,90
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 08, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	540	1,22	658,80
349	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 10, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	670	1,20	804,00
350	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 12, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	280	1,27	355,60
351	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 14, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	410	1,31	537,10
352	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 16, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	410	1,43	586,30
353	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 18, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	410	1,42	582,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

354	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 20, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	280	1,43	400,40
355	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 10MM	UNIDADE	260	10,46	2.719,60
356	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2,5MM	UNIDADE	260	12,43	3.231,80
357	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3,5MM	UNIDADE	260	7,64	1.986,40
358	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3MM	UNIDADE	260	7,39	1.921,40
359	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4,5MM	UNIDADE	260	8,59	2.233,40
360	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4MM	UNIDADE	260	9,04	2.350,40
361	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5,5MM	UNIDADE	260	8,31	2.160,60
362	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5MM	UNIDADE	260	8,46	2.199,60
363	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6,5MM	UNIDADE	260	8,88	2.308,80
364	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6MM	UNIDADE	260	9,40	2.444,00
365	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7,5MM	UNIDADE	260	9,54	2.480,40
366	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7MM	UNIDADE	260	10,41	2.706,60
367	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8,5MM	UNIDADE	260	8,95	2.327,00
368	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8MM	UNIDADE	260	8,95	2.327,00
369	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9,5MM	UNIDADE	260	8,02	2.085,20
370	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9MM	UNIDADE	260	8,11	2.108,60
371	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 06, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	390	1,14	444,60
372	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 08, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	390	1,09	425,10
373	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	290	1,13	327,70
374	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	390	1,13	440,70
375	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	390	1,20	468,00
376	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 06, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	390	1,28	499,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

377	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 08, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	260	1,34	348,40
378	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	260	1,47	382,20
379	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	710	1,43	1.015,30
380	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	860	1,53	1.315,80
381	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 16, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	910	1,50	1.365,00
382	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPA Nº 18, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	910	1,58	1.437,80
383	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 14FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	150	193,40	29.010,00
384	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 16FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	150	199,72	29.958,00
385	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, ADULTO	UNIDADE	150	167,23	25.084,50
386	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	150	167,23	25.084,50
387	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 20FR, ADULTO	UNIDADE	150	185,14	27.771,00
388	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 20FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	150	185,14	27.771,00
389	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 22FR, ADULTO	UNIDADE	150	170,66	25.599,00
390	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 24FR, ADULTO	UNIDADE	150	207,23	31.084,50
391	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 06, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	290	0,99	287,10
392	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 08, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	760	0,98	744,80
393	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	860	0,99	851,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

394	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	990	0,99	980,10
395	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	990	1,04	1.029,60
396	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 16, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	860	2,27	1.952,20
397	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 06, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	520	7,89	4.102,80
398	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 08, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	520	5,82	3.026,40
399	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 10, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	520	4,61	2.397,20
400	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	650	4,54	2.951,00
401	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 14, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	1.250	4,74	5.925,00
402	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 16, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	1.300	4,48	5.824,00
403	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 18, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	1.040	4,48	4.659,20
404	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 20, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	1.040	4,56	4.742,40
405	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 22, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	1.100	4,86	5.346,00
GRUPO: SOLUÇÕES INJETÁVEIS					
406	ÁGUA DESTILADA 100ML	UNIDADE	2.600	1,93	5.018,00
407	ÁGUA DESTILADA 500ML	UNIDADE	8.040	7,57	60.862,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

408	ÁGUA DESTILADA 10ML	UNIDADE	29.430	0,62	18.246,60
409	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJ	UNIDADE	1.200	0,46	552,00
410	CLORETO DE POTÁSSIO 20% INJ	UNIDADE	420	0,69	289,80
411	CLORETO DE POTÁSSIO 15% INJ	UNIDADE	550	0,82	451,00
412	MANITOL 200MG/ML INJ	UNIDADE	1.250	9,45	11.812,50
413	RINGER COM LACTATO 500ML	UNIDADE	15.370	6,29	96.677,30
414	RINGER SIMPLES 500ML	UNIDADE	4.350	5,51	23.968,50
415	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	UNIDADE	420	1,72	722,40
416	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	UNIDADE	810	6,12	4.957,20
417	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ	UNIDADE	420	1,62	680,40
418	BICARBONATO DE SÓDIO 8,40% 10ML - INJ	UNIDADE	940	3,50	3.290,00
419	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,90% 100ML - INJ	UNIDADE	50.000	4,12	206.000,00
420	CLORETO DE SÓDIO 10%, 10ML - INJ	UNIDADE	1.070	0,47	502,90
421	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - INJ	UNIDADE	420	0,83	348,60
422	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML - INJ	UNIDADE	35.000	5,34	186.900,00
423	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,90%, 250ML - INJ	UNIDADE	35.000	4,70	164.500,00
424	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,90% 1000ML - INJ	UNIDADE	5.720	6,80	38.896,00
425	GLICONATO DE CALCIO 10%, 10ML - INJ	UNIDADE	940	2,48	2.331,20
426	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%, 10ML - INJ	UNIDADE	14.950	0,55	8.222,50
427	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, 10ML - INJ	UNIDADE	16.250	0,64	10.400,00
428	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	UNIDADE	7.750	5,89	45.647,50
429	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 1000ML INJ	UNIDADE	1.000	9,52	9.520,00
430	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 500ML INJ	UNIDADE	20.000	4,93	98.600,00
431	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 100ML INJ	UNIDADE	1.000	4,00	4.000,00
432	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 250ML INJ	UNIDADE	20.000	4,29	85.800,00
	GRUPO: MEDICAMENTOS BÁSICOS				
433	ACICLOVIR 200MG - COMP	COMP	8.830	0,49	4.326,70
434	ALBENDAZOL 400MG -COMP	COMP	10.880	0,65	7.072,00
435	ALBENDAZOL 40ML SUSP.	FRASCO	4.420	1,79	7.911,80
436	CETOCONAZOL 100MG COMP	COMP	50.000	0,48	24.000,00
437	ITRACONAZOL 100MG COMP	COMP	17.500	1,46	25.550,00
438	SECNIDAZOL 1GR COMP	COMP	7.360	1,05	7.728,00
439	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	53.890	0,11	5.927,90
440	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMP	15.000	0,41	6.150,00
441	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	50.000	0,44	22.000,00
442	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI) BISNAGA	UNIDADE	80	55,83	4.466,40
443	ESTRIOL 1MG BISNAGA	UNIDADE	468	30,79	14.409,72
444	MICONAZOL 20MG, 80GR BISNAGA	UNIDADE	2.500	7,81	19.525,00
445	NISTATINA 25.000UI/G, 50GR BISNAGA	UNIDADE	5.000	7,04	35.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

446	METRONIDAZOL 100MG/G, 50GR BISNAGA	UNIDADE	8.500	5,96	50.660,00
447	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G, 50GR BISNAGA	UNIDADE	8.500	9,48	80.580,00
448	ACICLOVIR 50GR, 10GR BISNAGA	UNIDADE	1.850	3,85	7.122,50
449	BENZOATO DE BENZILA 250MMG/ML, 100ML - SHAMPOO	FRASCO	2.790	5,13	14.312,70
450	CETOCONAZOL 2% - 20MG/ML, FRASCO DE 100ML - SHAMPOO	FRASCO	1.880	10,37	19.495,60
451	CETOCONAZOL 20MG, 60GR, CREME-BISNAGA	UNIDADE	7.050	4,34	30.597,00
452	DEXAMETASONA 1MG/G-10G, 10GR , CREME - BISNAGA	UNIDADE	14.560	2,18	31.740,80
453	NEOMICINA + BACITRACINA + POMADA 5MG/G+250UI/G, 50TGR, CREME -BISNAGA	UNIDADE	8.500	6,13	52.105,00
454	PASTA D'AGUA 50GR , CREME-BISNAGA	UNIDADE	1.470	6,88	10.113,60
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 30GR CREME -BISNAGA	UNIDADE	390	7,69	2.999,10
456	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G POMADA	UNIDADE	470	44,91	21.107,70
457	BABOSA (Aloe vera L. Burm. F.) 70% GEL - BISNAGA	UNIDADE	470	48,86	22.964,20
458	BARBATIMÃO (stryphnodendron adstringens) 60%-POMADA	UNIDADE	470	86,14	40.485,80
459	LIDOCAÍNA 10%-100MG/ML, SPRAY ,FRASCO DE 50ML	FRASCO	260	10,25	2.665,00
460	LIDOCAÍNA 2%-20MG/G, GEL BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.150	6,07	6.980,50
461	PEROXIDO DE BENZOILA 25 MG, GEL, BISNAGA DE 60GR	UNIDADE	60	15,23	913,80
462	ACIDO ACETILSALICÍLICO 10MG COMP	COMP	117.650	0,06	7.059,00
463	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMP	COMP	15.600	0,10	1.560,00
464	ACIDO FÓLICO 5MG COMP	COMP	117.650	0,08	9.412,00
465	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	890	0,64	569,60
466	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP	COMP	1.470	1,31	1.925,70
467	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	5.890	0,14	824,60
468	AMIODARONA 100MG COMP	COMP	1.470	1,43	2.102,10
469	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	1.470	1,18	1.734,60
470	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	73.530	0,07	5.147,10
471	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	29.420	0,07	2.059,40
472	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	14.570	0,13	1.894,10
473	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	45.000	0,21	9.450,00
474	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	250.000	0,11	27.500,00
475	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	50.000	1,61	80.500,00
476	BENZILATO DE ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	5.890	0,21	1.236,90
477	BENZILATO DE ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	2.950	0,15	442,50
478	CAPTOPRIL 25 MG COMP	COMP	211.770	0,08	16.941,60
479	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	6.760	0,12	811,20
480	LORATADINA 10MG COMP	COMP	39.780	0,19	7.558,20
481	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	50.000	0,71	35.500,00
482	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	78.000	0,41	31.980,00
483	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	50.000	0,53	26.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

484	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMP	COMP	107.640	0,18	19.375,20
485	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP	COMP	90.000	0,23	20.700,00
486	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMP	COMP	75.000	0,31	23.250,00
487	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	COMP	125.000	0,25	31.250,00
488	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	71.240	0,11	7.836,40
489	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	33.540	0,57	19.117,80
490	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP	COMP	58.830	0,21	12.354,30
491	DOXICLINA 100MG COMP	COMP	16.640	0,51	8.486,40
492	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	38.740	0,26	10.072,40
493	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	39.000	0,20	7.800,00
494	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	14.560	0,18	2.620,80
495	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	20.000	1,03	20.600,00
496	ESPIRAMICINA 1500UI COMP	COMP	600	3,15	1.890,00
497	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	25.000	0,39	9.750,00
498	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMP	COMP	25.000	0,48	12.000,00
499	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG COMP	COMP	2.950	1,42	4.189,00
500	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	11.770	0,72	8.474,40
501	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	131.430	0,24	31.543,20
502	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	107.380	0,07	7.516,60
503	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	188.890	0,07	13.222,30
504	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMP	COMP	79.690	0,14	11.156,60
505	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	100.000	0,33	33.000,00
506	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	75.000	0,45	33.750,00
507	IBUPROFENO 400MG COMP	COMP	50.000	0,42	21.000,00
508	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	73.530	0,30	22.059,00
509	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	58.830	0,60	35.298,00
510	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5MG COMP	COMP	13.520	0,38	5.137,60
511	IVERMECTINA 100MG COMP	COMP	16.380	1,22	19.983,60
512	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	90.000	0,22	19.800,00
513	METILDOPA 250 MG COMP	COMP	29.420	0,62	18.240,40
514	METILDOPA 500MG COMP	COMP	14.710	1,27	18.681,70
515	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	40.000	0,43	17.200,00
516	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	47.840	0,28	13.395,20
517	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	47.840	0,14	6.697,60
518	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	125.000	0,20	25.000,00
519	OMEPRAZOL 10MG COMP	COMP	15.000	0,41	6.150,00
520	OMEPRAZOL 40MG COMP	COMP	50.000	0,29	14.500,00
521	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	10.000	0,14	1.400,00
522	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	150.000	0,12	18.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

523	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	53.300	0,16	8.528,00
524	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	53.040	0,31	16.442,40
525	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	53.040	0,21	11.138,40
526	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	53.820	0,07	3.767,40
527	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	100.000	0,20	20.000,00
528	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	125.000	0,18	22.500,00
529	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	150.000	0,30	45.000,00
530	SUFADIAZINA 500MG COMP	COMP	7.800	0,36	2.808,00
531	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG/80MG COMP	COMP	130.000	0,17	22.100,00
532	SULFATO FERROSO 250MG COMP	COMP	150.000	0,15	22.500,00
533	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	1.300	0,59	767,00
534	BUTILBROMETO DE ESCOLAMINA 10MG COMPR	COMP	10.920	1,75	19.110,00
535	FINASTERIDA 5MG COMP	COMP	780	1,84	1.435,20
536	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL600MG + 400 UI COMP	COMP	1.560	2,35	3.666,00
537	MELISATO DE DOXAZOSINA 2MG COMP	COMP	1.560	2,27	3.541,20
538	OFLOXACINO 400MG COMP	COMP	2.500	4,33	10.825,00
539	SALGUEIRO (Salix alba L.) 240MG COMP	COMP	1.560	1,49	2.324,40
540	SUCCINATO DE METOPRONOL 50MG COMP	COMP	1.560	0,90	1.404,00
541	SULFADIAZINA 10MG COMP	COMP	2.500	8,01	20.025,00
542	TARTATO DE METOPRONOL 100MG COMP	COMP	780	0,99	772,20
543	TECLOZANA 100MG COMP	COMP	1.560	5,57	8.689,20
544	DIMETICONA 75MG/ML, FRASCO DE 15ML	FRASCO	10.000	2,01	20.100,00
545	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL -SACHES	UNIDADE	16.120	1,22	19.666,40
546	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML, FRASCO DE 20ML	FRASCO	1.950	3,68	7.176,00
547	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO (FLEET ENEMA) 160MG/ML+60MG/ML FRASCO DE 130ML	FRASCO	630	8,49	5.348,70
548	GLICERINA 12%- 120MG/ML, FRASCO DE 500ML	FRASCO	2.580	6,83	17.621,40
549	BROMETO DE IPRATROPIOL GOTAS 0,250MG/ML FRASCO DE 50ML	FRASCO	2.320	2,42	5.614,40
550	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRASCO	7.360	6,21	45.705,60
551	AMPICILINA 250MG/5ML	FRASCO	4.420	6,63	29.304,60
552	AZITROMICINA 40MG/ML, FRASCO DE 100ML	FRASCO	10.000	10,33	103.300,00
553	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO DE 20ML	FRASCO	6.660	6,58	43.822,80
554	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS6,67MG/ML+333,4MG/ML, FRASCO DE 20ML	FRASCO	5.890	5,46	32.159,40
555	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	8.000	7,58	60.640,00
556	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO 50MG/ML, FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.180	5,34	6.301,20
557	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIÁTRICO 20MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.180	4,73	5.581,40
558	CEFALEXINA 250MG/ML	FRASCO	5.890	8,43	49.652,70
559	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	11.030	3,22	35.516,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

560	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 3MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.890	3,20	18.848,00
561	DEXAMETASONA ELIXIR XAROPE 0,5MG/5ML FRASCO DE 120ML	FRASCO	3.490	2,25	7.852,50
562	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	5.890	2,54	14.960,60
563	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	17.160	2,53	43.414,80
564	ERITROMICINA 250MG/5ML FRASCO DE 105ML	FRASCO	1.470	7,40	10.878,00
565	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.880	5,27	52.067,60
566	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA 37MG/ML+40MG/ML+5MG/ML FRASCO DE 240 ML	FRASCO	4.290	6,96	29.858,40
567	IBUPROFENO 20MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	14.690	3,75	55.087,50
568	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	7.590	3,76	28.538,40
569	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO DE 30ML	FRASCO	8.320	2,15	17.888,00
570	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 20MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.490	2,88	27.331,20
571	LORATADINA 1MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.490	4,19	39.763,10
572	MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO DE 30ML	FRASCO	7.280	2,65	19.292,00
573	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO DE 120 ML	FRASCO	10.140	2,05	20.787,00
574	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	FRASCO	8.606	1,82	15.662,92
575	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRASCO	7.566	1,53	11.575,98
576	NISTATINA	FRASCO	6.812	6,16	41.961,92
577	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML FRASCO DE 15ML	FRASCO	17.810	2,92	52.005,20
578	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	17.160	1,34	22.994,40
579	ÓLEO MINERAL ORAL FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.230	3,75	19.612,50
580	POLIVITAMÍNICO (ACIDO ASCÓRBICO, ACIDO PANTATÊNICO, BIOTINA, ACIDO FÓLICO, ACIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E) FRASCO DE 100ML	FRASCO	10.170	3,42	34.781,40
581	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.830	2,14	12.476,20
582	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML	FRASCO	12.150	2,40	29.160,00
583	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG/ML FRASCO DE 30ML	FRASCO	5.070	3,15	15.970,50
584	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.070	2,39	12.117,30
585	BENZOATO DE BENZILA 10MG/ML FRASCO DE 250ML	FRASCO	1.000	12,02	12.020,00
586	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G FRASCO DE 40GR	FRASCO	260	30,12	7.831,20
587	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% 10MG/G BISNAGA	UNIDADE	160	14,85	2.376,00
588	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - SACHE	UNIDADE	2.340	0,71	1.661,40
589	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/L	FRASCO	60	11,42	685,20
590	PALMITATO DE RETINOL 150.000 UI/ML FRASCO C/ 20ML	FRASCO	110	11,07	1.217,70
591	PODOFILINA 100MG/ML FRASCO COM 15 ML	FRASCO	60	26,86	1.611,60
592	GLICEROL 12MG CX C/ 06 UNID	CAIXA	390	6,09	2.375,10
593	BUDESONIDA 50 MCG FRASCO	FRASCO	470	5,40	2.538,00
	GRUPO: MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL				
594	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	26.000	1,10	28.600,00
595	ACIDO VALPROICO 500MG COMP	COMP	26.000	1,17	30.420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

596	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	1.470	0,52	764,40
597	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	1.470	0,32	470,40
598	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	5.890	0,42	2.473,80
599	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	64.710	0,30	19.413,00
600	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	23.530	0,60	14.118,00
601	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	COMP	52.000	0,48	24.960,00
602	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG COMP	COMP	590	0,61	359,90
603	CLONAZEPAN 2MG COMP	COMP	14.710	0,20	2.942,00
604	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	14.710	0,20	2.942,00
605	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG COMP	COMP	1.300	0,80	1.040,00
606	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMP	26.000	0,18	4.680,00
607	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMP	COMP	10.000	0,37	3.700,00
608	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	11.770	0,38	4.472,60
609	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG COMP	COMP	2.940	0,44	1.293,60
610	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMP	COMP	10.000	3,66	36.600,00
611	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG COMP	COMP	1.480	0,66	976,80
612	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	8.830	1,01	8.918,30
613	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	8.830	0,45	3.973,50
614	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	8.830	0,38	3.355,40
615	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MF COMP	COMP	590	2,41	1.421,90
616	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	11.770	1,24	14.594,80
617	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG COMP	COMP	1.470	0,97	1.425,90
618	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	1.470	1,10	1.617,00
619	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG COMP	COMP	590	1,48	873,20
620	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG COMP	COMP	590	1,33	784,70
621	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	590	1,52	896,80
622	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4.420	0,64	2.828,80
623	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMP	COMP	5.890	0,65	3.828,50
624	CODEÍNA 30MG COMP	COMP	300	1,73	519,00
625	DIAZEPAN 5MG COMP	COMP	8.830	0,18	1.589,40
626	DIAZEPAN 10MG COMP	COMP	8.830	0,48	4.238,40
627	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	5.890	0,75	4.417,50
628	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	5.890	1,57	9.247,30
629	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	26.000	0,77	20.020,00
630	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	15.600	1,21	18.876,00
631	FENITOINA 100MG COMP	COMP	17.650	0,36	6.354,00
632	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	26.480	0,24	6.355,20
633	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	2.950	1,02	3.009,00
634	GABAPENTINA 400MG COMP	COMP	2.950	0,84	2.478,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

635	HALOPERIDOL5MG COMP	COMP	26.000	0,33	8.580,00
636	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	11.770	0,24	2.824,80
637	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	150	0,52	78,00
638	LEVODOPA BENSERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	4.420	2,86	12.641,20
639	LEVODOPA BENSERAZIDA 200MG+50MG COMP	COMP	4.420	3,40	15.028,00
640	LEVODOPA CARBIDOPA 200MG+50MG COMP	COMP	4.420	2,56	11.315,20
641	LEVODOPA CARBIDOPA 250MG+25MG COMP	COMP	4.420	1,60	7.072,00
642	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	COMP	5.200	0,81	4.212,00
643	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	COMP	5.200	0,97	5.044,00
644	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 200MCG COMP	COMP	1.300	11,19	14.547,00
645	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25MCG COMP	COMP	650	3,86	2.509,00
646	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	COMP	730	1,54	1.124,20
647	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	COMP	880	2,54	2.235,20
648	PARACETAMOL FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG COMP	COMP	1.470	1,70	2.499,00
649	PERICIAZINA 10MG COMP	COMP	590	0,52	306,80
650	PIRACETAM 800MG COMP	COMP	590	0,87	513,30
651	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	12.500	1,23	15.375,00
652	QUETIAPINA 25MG COMP	COMP	10.500	0,87	9.135,00
653	QUETIAPINA 50MG COMP	COMP	10.500	4,02	42.210,00
654	QUETIAPINA 100MG COMP	COMP	10.500	8,80	92.400,00
655	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 100MCG COMP	COMP	260	6,98	1.814,80
656	OLANZAPINA 2,5MG COMP	COMP	890	2,23	1.984,70
657	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	890	2,90	2.581,00
658	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	890	3,60	3.204,00
659	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	17.650	0,39	6.883,50
660	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	17.650	0,44	7.766,00
661	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	17.650	0,50	8.825,00
662	TOPIMARATO 100MG COMP	COMP	1.480	1,97	2.915,60
663	TOPIMARATO 25MG COMP	COMP	2.950	0,79	2.330,50
664	TOPIMARATO 50MG COMP	COMP	1.480	0,77	1.139,60
665	SULFATO DE MORFINA 10MG COMP	COMP	1.480	3,03	4.484,40
666	TIORIDAZINA 50MG COMP	COMP	4.680	0,92	4.305,60
667	TRAMADOL 100MG COMP	COMP	8.830	3,17	27.991,10
668	TRAMADOL 50MG COMP	COMP	8.830	2,13	18.807,90
669	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	10.000	4,17	41.700,00
670	PROXIMETACAINA 0,50% FRASCO DE 10ML	FRASCO	10	17,95	179,50
671	TETRACAINA+ FENILEFRINA, CLORIDRATO 1%+1%	FRASCO	30	13,05	391,50
672	ACIDO VALPROICO XAROPE 50MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.250	6,43	8.037,50
673	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.560	18,61	29.031,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

674	CLONAZEPAM GOTAS2,5MG/ML	FRASCO	2.630	10,71	28.167,30
675	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	60	7,02	421,20
676	ESCITALOPRAM 20 MG/ML FRASCO DE 15ML	FRASCO	120	62,41	7.489,20
677	FENITOINA 20MG/ML FRASCO DE 60ML	FRASCO	1.180	3,70	4.366,00
678	FENOBARBITAL GOTAS40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	1.040	5,05	5.252,00
679	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO DE 30ML	FRASCO	890	4,27	3.800,30
680	PERICIAZINA GOTAS 1% - 10MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	9,11	1.366,50
681	PERICIAZINA GOTAS 4% - 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	13,14	1.971,00
	GRUPO: MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETÁVEL				
682	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG INJ	FRASCO	60	16,68	1.000,80
683	ATRACURIO BESILATO10MG/ML INJ	FRASCO	300	18,00	5.400,00
684	BROMETO DE ROCURONIO 50MG/ML 100ML INJ	FRASCO	60	39,86	2.391,60
685	CITRATO DE FENTANILA 7,85MG/ML AMPOLA DE 2ML	FRASCO	260	11,27	2.930,20
686	CITRATO DE FENTANILA 7,85MG/ML AMPOLA DE 10ML	FRASCO	130	13,35	1.735,50
687	CITRATO DE FENTANILA COM CONSERVANTES 0,0785MG/ML INJ	FRASCO	780	8,16	6.364,80
688	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ	FRASCO	90	74,69	6.722,10
689	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ	FRASCO	60	2,39	143,40
690	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML INJ	FRASCO	150	45,26	6.789,00
691	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ	FRASCO	300	2,37	711,00
692	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ	FRASCO	180	11,99	2.158,20
693	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ	FRASCO	390	5,17	2.016,30
694	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ	FRASCO	1.560	2,60	4.056,00
695	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML INJ	FRASCO	2.950	2,41	7.109,50
696	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJ	FRASCO	420	12,21	5.128,20
697	DIAZEPAN 5MG/ML INJ	FRASCO	1.480	1,80	2.664,00
698	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ	FRASCO	450	19,83	8.923,50
699	PROPOFOL 10MG/ML INJ	FRASCO	520	18,40	9.568,00
700	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ	FRASCO	520	8,84	4.596,80
701	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ	FRASCO	2.950	10,10	29.795,00
702	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML INJ	UNIDADE	420	3,80	1.596,00
703	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML INJ	UNIDADE	420	4,05	1.701,00
704	FLUFENAZINA 25MG/ML INJ	UNIDADE	130	5,14	668,20
705	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG/ML INJ	UNIDADE	300	4,31	1.293,00
706	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNIDADE	370	2,32	858,40
707	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML INJ	UNIDADE	1.750	4,59	8.032,50
708	MIDAZOLAN 5MG/ML INJ	UNIDADE	880	8,24	7.251,20
709	PIRACETAM 200MG/ML INJ	UNIDADE	600	1,79	1.074,00
710	TIOPENTAL SÓDICO 1G INJ	UNIDADE	150	54,35	8.152,50
711	HALOTANO FRASCO DE 100ML	FRASCO	20	127,44	2.548,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

712	ISOFLURANO FRASCO DE 100ML	FRASCO	20	114,38	2.287,60
713	SEVOFLURANO 1ML/ML SOLUÇÃO	FRASCO	20	565,93	11.318,60
	GRUPO MEDICAMENTOS ESPECIAIS				
714	BECLOMETASONA 200MCG	FRASCO	250	59,99	14.997,50
715	BECLOMETASONA 250MCG	FRASCO	250	40,70	10.175,00
716	BECLOMETASONA 50MCG	FRASCO	250	41,89	10.472,50
717	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500GR	FRASCO	520	4,46	2.319,20
718	BUDESONIDA 0,25MG/ML FRASCO DE 2ML	FRASCO	312	21,26	6.633,12
719	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + OMEPRAZOL 500MG+500MG+40MG CX C/ 7 CARTELAS EM ESQUEMA TRIPLICE	CAIXA	750	28,72	21.540,00
720	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG+125MG	COMP	5.000	4,78	23.900,00
721	CEFADROXILA 500MG COMP	COMP	780	2,74	2.137,20
722	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG COMP	COMP	1.560	1,46	2.277,60
723	LANSOPRAZOL 30MG COMP	COMP	10.000	1,50	15.000,00
724	NITROFURANTOINA 100MG COMP	COMP	8.580	0,54	4.633,20
725	PINUS PINASTER 50MG COMP	COMP	1.000	1,82	1.820,00
726	PIRIDOXINA (VIT B6) 100MG COMP	COMP	6.240	1,64	10.233,60
727	SILIMARINA 140MG COMP	COMP	780	1,16	904,80
728	TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG COMP	COMP	15.860	0,71	11.260,60
729	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	7.500	4,43	33.225,00
730	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS (MART.) COVILLE, EXTRATO SECO 50% - 60MG	COMP	750	38,88	29.160,00
731	ACIDO TIOCTICO 600MG COMP	COMP	3.000	6,33	18.990,00
732	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP	COMP	5.000	2,06	10.300,00
733	ALOPURINOL 300MG COMP	COMP	53.040	0,41	21.746,40
734	BACLOFENO 10MG COMP	COMP	260	1,55	403,00
735	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	5.000	0,81	4.050,00
736	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	8.320	0,36	2.995,20
737	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	5.720	0,28	1.601,60
738	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	6.760	0,50	3.380,00
739	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	5.460	0,29	1.583,40
740	CEFACLOL MONOIDRATADO 500MG COMP	COMP	260	3,00	780,00
741	CEFACLOL MONOIDRATADO 750MG COMP	COMP	260	4,34	1.128,40
742	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	260	0,40	104,00
743	CINARIZINA 25 MG COMP	COMP	260	0,28	72,80
744	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	43.680	2,46	107.452,80
745	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	3.000	7,21	21.630,00
746	CLONIDINA 0,150MG COMP	COMP	2.800	2,55	7.140,00
747	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 125MG+5MG COMP	COMP	5.000	1,29	6.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

748	CLONIXINATO DELISINA 125MG COMP	COMP	6.250	0,52	3.250,00
749	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 10MG COMP	COMP	780	0,42	327,60
750	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5MG COMP	COMP	780	0,43	335,40
751	CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500MG+5MG COMP	COMP	780	0,55	429,00
752	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG COMP	COMP	780	1,24	967,20
753	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP	COMP	780	1,29	1.006,20
754	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	8.320	0,82	6.822,40
755	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG COMP	COMP	780	1,77	1.380,60
756	DOMPERIDONA 10MG COMP	COMP	780	0,40	312,00
757	FOSFATO DE SITAGLIPTINA +CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG+1000MG COMP	COMP	1.560	3,69	5.756,40
758	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMP	COMP	4.800	1,37	6.576,00
759	GLICAZIDA 80MG COMP	COMP	4.680	0,50	2.340,00
760	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMP	COMP	24.960	0,16	3.993,60
761	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA 25MG+2,5MG COMP	COMP	9.360	0,47	4.399,20
762	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG COMP	COMP	5.000	0,28	1.400,00
763	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	COMP	4.940	0,52	2.568,80
764	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG COMP	COMP	4.940	0,40	1.976,00
765	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMP	COMP	4.940	0,38	1.877,20
766	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	8.060	0,66	5.319,60
767	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP	COMP	2.650	0,30	795,00
768	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP	COMP	26.050	0,57	14.848,50
769	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG COMP	COMP	13.780	0,68	9.370,40
770	VERAPAMIL 120MG COMP	COMP	7.800	0,62	4.836,00
771	NIFEDIPINO LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG COMP	COMP	13.260	1,99	26.387,40
772	NIFEDIPINO LIBERACAO PROLONGADA 60MG COMP	COMP	13.260	0,97	12.862,20
773	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	14.170	0,34	4.817,80
774	NITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 100MG+100MG+5000MCG COMP	COMP	7.800	1,74	13.572,00
775	VARFARINA SÓDICA 1MG COMP	COMP	7.800	0,47	3.666,00
776	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	7.800	0,54	4.212,00
777	NORETISTERONA 0,35 MG COMP	COMP	7.500	0,33	2.475,00
778	PANTOPRAZOL 40MG COMP	COMP	50.000	0,53	26.500,00
779	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP	COMP	70.980	0,21	14.905,80
780	PRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	4.680	0,15	702,00
781	PROPAFENONA 300MG COMP	COMP	3.900	1,12	4.368,00
782	TIBOLONA 1,25MG COMP	COMP	1.500	1,38	2.070,00
783	TIBOLONA 2,5 MG COMP	COMP	1.500	1,83	2.745,00
784	SECNIDAZOL 500MG COMP	COMP	35.000	0,83	29.050,00
785	TIABENDAZOL 500MG COMP	COMP	25.000	2,09	52.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

786	CLORIDRATO DE POLICRESULENO + CINCHOCAINA 50MG/G+10MG/G BISNAGA DE 30 GR	UNIDADE	78	30,65	2.390,70
787	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.120	23,32	26.118,40
788	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G BISNAGA DE 30 GR	UNIDADE	1.250	26,51	33.137,50
789	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA 50MG+100MG BISNAGA DE 60GR	UNIDADE	400	40,93	16.372,00
790	HIDROCORTISONA 1% BISNAGA DE 30 GR	UNIDADE	1.020	8,46	8.629,20
791	CLOTRIMAZOL 10MG/MG BISNAGA DE 35 GR	UNIDADE	1.000	12,32	12.320,00
792	FUROATO DE MOMETASONA 1MG BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	260	22,07	5.738,20
793	NITROFURAZONA POMADA 0,20% POTE DE 200GR	UNIDADE	750	22,95	17.212,50
794	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,03% BISNAGA DE 10GR	UNIDADE	240	66,73	16.015,20
795	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,10% BISNAGA DE 10GR	UNIDADE	240	69,28	16.627,20
796	PERMETRINA LOCAO 5%- 5MG/ML SHAMPOO	FRASCO	1.500	17,05	25.575,00
797	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/100MCG	FRASCO	160	63,55	10.168,00
798	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG	FRASCO	160	89,00	14.240,00
799	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/500MCG	FRASCO	160	107,35	17.176,00
800	BRIMATOPROSTA 0,01% FRASCO DE 5ML	FRASCO	160	58,67	9.387,20
801	BRIMOLIDINA 0,10% FRASCO DE 5ML	FRASCO	110	47,50	5.225,00
802	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO + GLICERINA 5MG/ML+9MG/ML	FRASCO	130	28,98	3.767,40
803	CLORANFENICOL 4MG/ML	FRASCO	60	8,36	501,60
804	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20MG+5MG	FRASCO	60	74,14	4.448,40
805	MALEATO DE TIMOLOL 0,50%	FRASCO	160	5,63	900,80
806	TETRACAINA + FENILEFRINA 1% + 0,1%	FRASCO	110	26,21	2.883,10
807	TOBRAMICINA 0,30%	FRASCO	750	21,37	16.027,50
808	TOBRAMICINA SOL. OFTÁLMICA 0,30% FRASCO DE 5ML	FRASCO	500	24,65	12.325,00
809	TROMETAMOL CETOROLACO 5MG/ML	FRASCO	80	20,17	1.613,60
810	VITELINATO DE PRATA10% FRASCO DE 5ML	FRASCO	160	11,38	1.820,80
811	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML FRASCO DE 120ML	FRASCO	2.500	9,09	22.725,00
812	ACEBROFILINAL XAROPE 25MG/5ML FRASCO DE 120ML	FRASCO	2.500	7,25	18.125,00
813	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FRASCO DE 120 ML	FRASCO	1.500	19,97	29.955,00
814	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML FRASCO DE 120 ML	FRASCO	1.500	20,55	30.825,00
815	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG/ML	FRASCO	1.500	26,49	39.735,00
816	BETAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO DE 100ML	FRASCO	250	5,33	1.332,50
817	CEFACLOX MONOIDRATADO 250MG/5ML	FRASCO	260	29,10	7.566,00
818	CEFACLOX MONOIDRATADO 375MG/5ML	FRASCO	260	46,43	12.071,80
819	CEFADROXILA 250MG/5ML	FRASCO	260	34,28	8.912,80
820	CLARITROMICINA 250MG/5ML	FRASCO	1.000	44,30	44.300,00
821	CLORIDRATO DE OXIBUTININA XAROPE 1MG/ML	FRASCO	100	30,85	3.085,00
822	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	500	48,08	24.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

823	HIDRALAZINA (APRESOLINA/MEPRESOL) 50MG	COMP	7.800	0,56	4.368,00
824	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	500	14,10	7.050,00
825	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML	FRASCO	750	15,76	11.820,00
826	SACCAROMYCES CEREVIESAE ADULTO 100 MILHÕES/ML CX C/ 5 FLACONETES	CAIXA	500	37,71	18.855,00
827	SACCAROMYCES CEREVIESAE INFANTIL 50MILHÕES/ML CX C/ 5 FLACONETES	CAIXA	500	62,97	31.485,00
828	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ	UNIDADE	7.800	2,20	17.160,00
829	FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	UNIDADE	28.660	1,30	37.258,00
830	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	UNIDADE	14.360	0,89	12.780,40
831	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG/ML	UNIDADE	1.500	6,33	9.495,00
832	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ	UNIDADE	860	23,12	19.883,20
833	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	UNIDADE	5.460	1,72	9.391,20
834	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	UNIDADE	17.000	2,16	36.720,00
835	GENTAMICINA 160MG/ML INJ	UNIDADE	5.720	2,61	14.929,20
836	GENTAMICINA 280MG/ML INJ	UNIDADE	5.000	2,84	14.200,00
837	GENTAMICINA 20MG/ML INJ	UNIDADE	9.880	1,91	18.870,80
838	GENTAMICINA 40MG/ML INJ	UNIDADE	12.480	2,00	24.960,00
839	HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG INJ	UNIDADE	1.500	14,79	22.185,00
840	IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA, IV, SISTEMA FECHADO 500MG+500MG BOLSA DE 100ML	UNIDADE	1.500	13,50	20.250,00
841	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECIFICA ANTI-D 750UI 300MCG/2ML INJ	UNIDADE	150	308,03	46.204,50
842	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	UNIDADE	7.020	1,63	11.442,60
843	MELISATO DE PRALIDOXINA 200MG INJ	UNIDADE	60	6,80	408,00
844	METOPROLOL 1MG/ML INJ	UNIDADE	710	13,21	9.379,10
845	METRONIDAZOL SISTEMA FECHADO 5MG/ML INJ	UNIDADE	390	4,27	1.665,30
846	MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ	UNIDADE	20.860	1,05	21.903,00
847	NORIPURUM USO ENDONENOSO 100MG/5ML INJ	UNIDADE	1.300	10,20	13.260,00
848	OMEPRAZOL + DILUENTE 40MG+10ML IV INJ	UNIDADE	3.410	18,29	62.368,90
849	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJ	UNIDADE	5.000	11,51	57.550,00
850	ONDANSETRONA 8MG/4ML INJ	UNIDADE	13.000	2,97	38.610,00
851	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML INJ	UNIDADE	390	3,32	1.294,80
852	OXITOCINA 5UI/ML INJ	UNIDADE	15.860	2,40	38.064,00
853	PENTOXIFILINA 20MG/ML INJ	UNIDADE	260	3,00	780,00
854	PROMETAZINA 25MG/ML INJ	UNIDADE	7.150	2,94	21.021,00
855	RANITIDINA 50MG/2ML INJ	UNIDADE	15.080	1,75	26.390,00
856	SULFATO ATROPINA 0,25MG/ML INJ	UNIDADE	1.200	1,39	1.668,00
857	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJ	UNIDADE	1.300	4,57	5.941,00
	GRUPO: MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS MANIPULADOS				
858	ACIDO FOLINICO 15MG COMP	COMP	10.000	2,39	23.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

859	ALCACHOFRA EXTRATO SECO, (CYNARA SCOLYMUS) 300MG COMP	COMP	20.000	1,26	25.200,00
860	ALHO (ALLIUM SATIVUM) OLEOSA 250MG COMP	COMP	40.000	0,59	23.600,00
861	CASCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 200MG COMP	COMP	20.000	1,36	27.200,00
862	ESPINHEIRA SANTA, (MAYTENUS ILICIFOLIA) 330MG COMP	COMP	17.500	0,45	7.875,00
863	FIBRA DE CRUSTACEOS (QUITOSANA) 500MG COMP	COMP	40.000	0,82	32.800,00
864	VITAMINA D3 10.000UI	FRASCO	7.500	3,04	22.800,00
865	VITAMINA D3 50.000UI	FRASCO	7.500	7,18	53.850,00
866	VITAMINA D3 7.000UI	FRASCO	7.500	13,96	104.700,00
867	FOLINATO DE CALCIO 50MG COMP	COMP	1.250	0,87	1.087,50
868	GARRA DO DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 250 MG COMP	COMP	20.000	1,26	25.200,00
869	GINKO BILOBA, EXTRATO SECO, (GINKGO BILOBA) 40MG COMP	COMP	50.000	0,63	31.500,00
870	HAMAMELLIS 100MG (HAMAMELIS VIRGINIANA) + GINKO BILOBA (GINKGO BILOBA) + CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L) 100MG+100MG COMP	COMP	25.000	0,80	20.000,00
871	HYPERICUM (HYPERICUM PERFORATUM) 200MG	COMP	25.000	1,64	41.000,00
872	ISOFLAVONA DA SOJA (GLYCINE MAX) 200MG COMP	COMP	20.000	0,96	19.200,00
873	ISOFLAVONA DA SOJA (GLYCINE MAX) 75 MG COMP	COMP	20.000	1,35	27.000,00
874	PASSIFLORA (PASSIFLORA INCARNATA) + VALERIANA(VALERIANA OFFICINALIS) 200MG+100MG COMP	COMP	40.000	0,73	29.200,00
875	PATA DE VACA (BAUHINIA FORFICATA) 400MG COMP	COMP	35.000	0,73	25.550,00
876	TOCOFEROL (VITAMINA E) 400UI COMP	COMP	7.500	1,98	14.850,00
877	UNHA DE GATO, (UNCARIA TOMENTOSA) 150MG COMP	COMP	40.000	1,02	40.800,00
878	GEL COM ARNICA 10% BISNAGA	UNIDADE	1.000	24,53	24.530,00
879	GEL COM ARNICA + SALICILATO DE METILA + CANFORA + MENTOL 5%+2%+2%+3% , CREME - BISNAGA	UNIDADE	750	27,74	20.805,00
880	ALCACHOFRA, (CYNARA SCOLYMUS) 10%	COMP	750	7,45	5.587,50
881	ESPINHEIRA SANTA, (MAYTENUS ILICIFOLIA), 10% - SOLUÇÃO 30ML	FRASCO	500	9,30	4.650,00
882	ÓLEO DE GIRASSOL ACIDO GRAXOS + VITAMINA A + VITAMINA E + ÓLEO DE AMENDOAS DOCE 10%+1%+1%+10% FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.500	15,13	22.695,00
883	VIOLETA GENCIANA 2% FRASCO DE 30ML	FRASCO	150	5,40	810,00
884	GUACO, (mikania glomerata) XAROPE COM AÇÚCAR 10% FRASCO DE 100ML	FRASCO	2.500	9,79	24.475,00
885	GUACO, (mikania glomerata) XAROPE SEM AÇÚCAR 10% FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.250	13,76	17.200,00
GRUPO: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
886	CEFALOTINA, SÓDICA TAMPOLAONADA 1GR INJ	FRASCO	12.500	9,59	119.875,00
887	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1000MG INJ	FRASCO	2.860	5,38	15.386,80
888	CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR INJ	FRASCO	12.500	11,74	146.750,00
889	ACICLOVIR PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG FRASCO	UNIDADE	80	7,77	621,60
890	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	UNIDADE	4.800	4,72	22.656,00
891	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	UNIDADE	2.760	11,91	32.871,60
892	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNIDADE	4.800	3,94	18.912,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

893	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIDADE	4.800	6,96	33.408,00
894	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIDADE	750	14,73	11.047,50
895	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJ	UNIDADE	32.500	1,09	35.425,00
896	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ	UNIDADE	1.200	4,30	5.160,00
897	ADENOSINA 6MG/2ML INJ	UNIDADE	810	2,69	2.178,90
898	ADRENALINA 1MG/ML INJ	UNIDADE	940	2,45	2.303,00
899	AMICACINA, SULFATO 125MG/ML INJ	UNIDADE	4.000	1,95	7.800,00
900	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML INJ	UNIDADE	1.300	1,37	1.781,00
901	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML	UNIDADE	4.500	2,54	11.430,00
902	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	UNIDADE	1.070	0,88	941,60
903	AMIODARONA 50MG/ML INJ	UNIDADE	810	3,84	3.110,40
904	AMPICILINA SÓDICA 1000MG INJ	UNIDADE	3.000	3,42	10.260,00
905	AMPICILINA SÓDICA 500MG INJ	UNIDADE	12.480	2,62	32.697,60
906	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG	UNIDADE	1.000	30,43	30.430,00
907	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML INJ	UNIDADE	5.200	2,72	14.144,00
908	BUPIVACAÍNA HIPERBARICA 0,50% INJ	UNIDADE	1.300	1,88	2.444,00
909	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500MG/ML INJ	UNIDADE	17.500	4,37	76.475,00
910	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ	UNIDADE	7.500	14,55	109.125,00
911	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ	UNIDADE	5.000	16,11	80.550,00
912	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJ	UNIDADE	1.460	13,88	20.264,80
913	CEFOTAXINA SÓDICA 500MG INJ	UNIDADE	200	5,15	1.030,00
914	CETOPROFENO IM 50MG/ML INJ	UNIDADE	13.520	1,81	24.471,20
915	CETOPROFENO IV 100MG/ML INJ	UNIDADE	15.000	5,84	87.600,00
916	CIMETIDINA 150MG/ML INJ	UNIDADE	910	0,93	846,30
917	CLONIDINA 150MCG/ML INJ	UNIDADE	2.500	7,65	19.125,00
918	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJ	UNIDADE	200	10,36	2.072,00
919	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ	UNIDADE	1.820	3,66	6.661,20
920	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	UNIDADE	1.070	9,59	10.261,30
921	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2% INJ	UNIDADE	4.000	2,39	9.560,00
922	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, VASOCONSTRITORA 2% INJ	UNIDADE	520	2,16	1.123,20
923	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	UNIDADE	1.500	7,37	11.055,00
924	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 2,5 MG/ML INJ	UNIDADE	1.000	2,33	2.330,00
925	COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA -FOSFATO DE SÓDIO ; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA ; PANTOTENATO DE CALCIO) 10MG+2,5MG+30MG+2,5MG+6MG INJ	UNIDADE	31.000	1,11	34.410,00
926	DIPIRONA 500MG/ML INJ	UNIDADE	54.600	1,53	83.538,00
927	DESLANOSIDEO 2,0MG/ML INJ	UNIDADE	520	3,03	1.575,60
928	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	UNIDADE	20.000	1,29	25.800,00
929	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 1ML 50MG/ML INJ	UNIDADE	1.000	25,32	25.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

930	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA L + GLICOSE + FRUTOSE 3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/ML INJ	UNIDADE	2.500	3,25	8.125,00
931	DROPERIDOL 1ML 2,5MG/ML INJ	UNIDADE	1.000	9,16	9.160,00
932	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5MG INJ	UNIDADE	500	16,24	8.120,00
933	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJ	UNIDADE	240	28,06	6.734,40
934	ESMOLOL 10MG/ML INJ	UNIDADE	50	71,18	3.559,00
VALOR MÉDIO TOTAL.....R\$					16.826.881,00

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da empresa participante da licitação, concedida PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei Federal nº 13.043 de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação do Diário Oficial da União-D.O.U;

Quando se tratar de medicamentos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a CONTROLE ESPECIAL aprovada pela Portaria nº 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO da empresa;

5.1.1.1. ALVARÁ SANITÁRIO (ou Licença Sanitária de funcionamento) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 8.077/2013 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

5.1.2. Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu produtos iguais pertinente com o objeto licitado;

5.1.2.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);

5.1.2.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante, indicar a vigência contratual, as especificações dos produtos entregues, o nome da contratante, o período e o local do fornecimento, quantidade de mercadorias;

5.1.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, do distribuidor proponente e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil (Lei nº 3.820, de 11/11/1960) e Certidão de Quitação do CRF do responsável técnico da licitante.

5.1.4. Registro de produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União).

5.1.4.1. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6º da Lei nº 6.360/76, regulamentada do decreto nº 79.094/77.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverão entregar os produtos parceladamente até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra nos horários das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08h00min às 12h00min, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos fora do expediente de trabalho, no Almoxarifado Central sito à Av. 31 de Março, S/Nº, Bairro Sta Isabel, próximo ao Marquinho's Restaurante - Tucuruí-PA ou local definido pela Secretaria Municipal de Saúde na Ordem de Compra;

6.2. Os materiais deverão atender aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes. O acondicionamento deverá garantir a integridade dos itens durante o transporte e estocagem até o uso. Deverá estar rotulado conforme legislação em vigor.

6.3. As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas por um servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

6.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto neste Termo de Referência e no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações;

6.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

6.5.1. Caso os produtos objeto deste chegarem com embalagens ou qualidade que se encontre fora das especificações constantes do edital, será imediatamente devolvido e o (s) fornecedor(s) deverão repor as mercadorias no prazo máximo de 5 (dias) úteis, contada a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública;

6.6. No ATO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade descrita. Deverá ser apresentado o medicamento em sua embalagem externa a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", e que o TRANSPORTE do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante;

6.7. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do exigido para os produtos, e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

6.8. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo;

6.9. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, bisnagas, chips, frascos, etc) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração;

6.10. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas;

6.11. Em caso de devolução do medicamento por estar em desacordo com suas especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí;

7.2. A substituição de todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 7.6. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução da entrega dos produtos;
- 7.7. É responsabilidade do transportador implementar as ações de garantia de qualidade referentes ao trânsito, armazenamento em trânsito e transbordos;
- 7.8. É responsabilidade do transportador a correta utilização, no meio de transporte, do símbolo internacional de presença de Resíduos de Serviço de Saúde;
- 7.9. Prestar o serviço, objeto deste Termo de Referência, nos quantitativos e nas especificações constantes no Termo de Referência e da proposta da contratada;
- 7.10. Arcar com todas as despesas de natureza trabalhista e previdenciária, não tendo nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 7.11. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 7.12. Responsabilizar-se pela fiel entregados produtos no prazo estabelecido;
- 7.13. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento.

72

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Permitir a Contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observada as normas de segurança;
- 8.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3. Receber provisoriamente os medicamentos e materiais técnicos hospitalares mediante regular aferição de disponibilizando local, data e horário;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado (Fiscal de Contrato), bem como atestar na Nota Fiscal e a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;
- 8.5. Informar a Contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos produtos e material técnico;
- 8.6. Efetuar o devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;
- 8.7. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, efetuada até no máximo 15 (quinze) dias condicionado à comprovação de regularidade fiscal e atesto do recebimento definitivo pela Administração;
- 8.8. Aplicar à contratada penalidade, quando for o caso;
- 8.9. Sustar o recebimento dos produtos se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no Contrato e na licitação;
- 8.10. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o lote de produtos entregues cujos não atendam as especificações, cabendo a CONTRATADA sua substituição, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

9. DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I - Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II - Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

III - Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

IV - Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI - Evita o fracionamento ilegal de despesa;

(...)

VIII - Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

9.2. Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não tem a obrigação de contratar a totalidade dos produtos registrados.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser de 12 meses.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. Para o fornecimento do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo em de acordo com o Decreto Nº 7.892/2013, artigo 7º, §2º, que: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”, logo a origem dos recursos serão elencadas no Ata da Formalização de Contrato Administrativo;

12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Para o fornecimento do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com os Termos Contratual, Termo de Referência e da Proposta de Preços da(s) empresa(s) vencedora(s) na licitação;

12.2. O Contrato terá a vigência a contar a partir de sua assinatura e publicação.

13. DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O Faturamento da Nota Fiscal/ Fatura será emitido pela CONTRATADA, mediante entrega dos produtos, em nome da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI, situada a Trav. Jose Nery Torres, nº 102, Santa Isabel, Tucuruí-PA, inscrita sob o CNPJ nº 11.193.159/0001-96, feita na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí;

13.2. Os pagamentos serão feitos de acordo com os recursos disponíveis, após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA;

13.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

13.4. Os pagamentos das obrigações oriunda do contrato será efetuada até no máximo 15 (quinze) dias condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante a apresentação dos seguintes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentos:

- 13.4.1.** Nota Fiscal emitida em nome da Contratante;
- 13.4.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;
- 13.4.3.** Certidão Negativa Tributária e Não Tributária;
- 13.4.4.** Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- 13.4.5.** Certidão Trabalhista;
- 13.4.6.** Certidão Negativa Municipal.

13.5. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte: CONTA CORRENTE Nº:.....; BANCO:.....; AGÊNCIA Nº:.....;

13.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato;

13.7. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

13.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

14. DAS PENALIDADES

14.1. A contratada, em razão de inadimplências inclusive os referentes ao retardamento nos fornecimentos dos produtos contratados, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2. A contratada cometerá infração administrativa, nos termos da Lei, se:

- 14.2.1.** Apresentar documentação falsa;
- 14.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.2.3.** Não mantiver a proposta;
- 14.2.4.** Cometer fraude fiscal;
- 14.2.5.** Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.5.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. Se a contratada cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

14.4. Advertência por escrito

14.5. Multas:

- 14.5.1.** Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 dias, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento
- 14.5.2.** Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

14.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de TUCURUÍ e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa da contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10. Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente no MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – Secretaria Municipal de Saúde, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, à diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

14.11. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a contratante, decorrentes das infrações cometidas.

14.12. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.13. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante da Secretaria Municipal de Saúde por meio de portaria específica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, ou seja zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta e no Contrato;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tucuruí-Pa, 27 de agosto de 2020

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 1111/2020-GP